



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3279 – PÁGINAS: 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 388/2022

Processo Administrativo: 6659/2023

Apenso ao Proc. Administrativo: nº 4450/2022

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, aqui denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **VALTER ALVES DA SILVA EIRELI**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº **388/2022** para Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde da Família com muro no Bairro Cohab em Chapadinha/MA, decorrente da licitação procedida na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022**, oriunda do **processo Administrativo nº 4450/2022-PMCH**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**. 1.1 Contratação de empresa especializada na execução dos Serviços de Engenharia para Construção de Unidade Básica de Saúde da Família com muro no Bairro Cohab em Chapadinha/MA. JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Chapadinha, a Assessoria Jurídica opinou pelo deferimento do remanejamento do local da execução da obra do contrato nº 388/2022, em virtude da necessidade do público-alvo do Povoado São José, na qual encontra-se com a infraestrutura predial em risco iminente tanto quanto a segurança física da população e equipe de profissionais da UBS supre citada. Devido as urgências e necessidades do interesse público a alternativa de remanejamento do interesse público torna-se a opção mais viável de interesse do município e da população. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**. 2.1 Art. 65, inciso II "b", da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**. 3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 20 de Dezembro de 2023. **ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR**/Responsável legal da CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-SRP.

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2024, o Município de Chapadinha/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Vitorino Freire nº 1045 - Terras Dura, Chapadinha – MA, CNPJ. nº 30.887.156/0001-05, neste ato representada pela Sra. Nara da Silva Macedo, CPF. Nº 921.668.903-00 brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo nº 5548/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO**. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Secretaria Municipal de Educação**, especificado(s) no(s) nos lotes: 01 e 02 do Termo de Referência, anexo 01 do edital de Pregão nº 034/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Razão Social: **N. L. PEREIRA NETTO EIRELI/CNPJ: 34.046.603/0001-46.**:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LOTE 01

PEÇAS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E MATERIAIS - LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	P. ESTIMADO. R\$	P. TOTAL R\$/ou MAIOR DESCONTO
------	-----------	---------	--------	------------------	--------------------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – LOTE 01

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3279 – PÁGINAS: 02

www.chapadonha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

01	Fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais	Und.	01	1.000.000,00	6%
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – LOTE 02					
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES – LOTE 02					
02	Serviços de manutenção preventiva e corretiva - diagnóstico e correção computadorizada - Mão de obra (hora técnica)	Hora		270,00	216.000,00
03	Serviços de reboque para veículos	Km		5,65	
04	Serviços de alinhamento de rodas	Unidade		157,33	
05	Serviços de balanceamento de rodas	Unidade		157,33	
06	Serviços de cambagem	Unidade		160,67	
07	Serviços de limpeza de bicos injetores	Serviço		290,00	

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadonha(MA), 22 de Janeiro de 2024. **Nara da Silva Macedo**/Representante legal do órgão gerenciador. **Nilo Lira Pereira Netto**/Representante legal do fornecedor registrado